

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 4 para os Serviços Académicos do 2º Ciclo da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 23.12.2019, nos termos do n.º 1 do art. 27º dos Estatutos do IPL e o art.º n.º 42 do CPA, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau, para os Serviços Académicos do 2º Ciclo da Escola Superior de Música de Lisboa.

2 — Local de Trabalho — campus de Benfica do IPL.

3 — Enquadramento legal — As constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei nº 128/2015 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 38º do anexo ao Despacho n.º 8843/2017, publicado na 2ª série do Diário da República nº 193 de 6 de outubro, que procede à 1ª Alteração aos Estatutos da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

4 — Remuneração: 1867,03 €.

5 — Suplemento para despesas de representação: 0,00 €.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

7 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

8 — Perfil exigido:

a) Habilitações: Licenciatura classificada com Cód. 311, 312 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação;

b) Conteúdo funcional:

- Colaborar na preparação dos editais dos concursos de acesso a mestrado em cada na letivo;
- Enviar para divulgação na página da ESML, dos editais e toda a informação referente a mestrados;
- Receber e registar as candidaturas;
- Elaborar a listagem de candidatos admitidos/excluídos às provas práticas;
- Elaborar o calendário das provas práticas;
- Organizar os júris das provas práticas de acesso;
- Elaboração a lista de seriação provisória;
- Receber as reclamações ao concurso e prepará-las para despacho;
- Elaborar a lista de seriação definitiva;
- Efetuar as matrículas dos alunos;
- Secretariar as reuniões das Comissões Científicas;
- Organizar os momentos de avaliação;
- Organizar os júris para avaliação das provas e relatórios;
- Preparar os currículos escolares dos alunos para efeito de informação final;
- Passar as certidões de conclusão do curso;
- Receber os relatórios de estágio, dos projetos ou das dissertações;
- Convocar os júris para apreciação dos relatórios de estágio, dos projetos ou das dissertações;
- Carregar os dados dos alunos graduados na base de dados RENATES (Registo Nacional de Teses);

- Enviar as teses para o Centro de Documentação da ESML, a fim de serem colocadas no Repositório Científico do IPL;
- Colocar os alunos do 2º ano do Mestrado em estágio, nas escolas do Ensino Especializados de Música.

9 — Métodos de seleção e classificação final:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

10 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

11 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

12 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando -se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

13 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

13.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

13.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

13.1.2 - Habilitações literárias;

13.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

13.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 2 biénios, bem como a descrição das funções exercidas;

14 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º

Handwritten signature and initials in blue ink.

2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

15 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Coordenador Carlos Fernando da Silva Marecos, Subdiretor da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa;

1.º vogal efetivo — Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturrenho, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Música de Lisboa;

2.º vogal efetivo — Mestre Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora, Dirigente Intermédio de Grau 2.

Vogais suplentes — Dra. Carla Sofia Cascalheira Batista Lancha, Dirigente Intermédio de Grau 2 dos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

-Dra. Cláudia Sofia Barata Valente, Dirigente Intermédio de Grau 1 do Departamento de Administração Geral e Contratação Pública do Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º vogal efetivo, Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturrenho.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2020. O Presidente do IPL - Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

Handwritten signature of Elmano da Fonseca Margato in blue ink.

